

LEX Nº 12, DE 13 DE JULHO DE 1983.

" Altera denominação de rua "

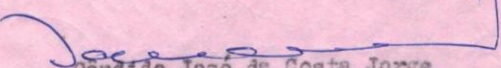
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA CARLO BUSATTO" a antiga Rua "6", que começa na Rua 3 e termina na Rua 5, situada no Balneário Muriqui, em Muriqui, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 13 de julho de 1983.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.

*Publicado no
Jornal Rotário n.º 08
fl. 11.
jun/83*